



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 09.
Licitações	-----	10 até 11.
Edital	-----	12 até 13.
Resumos de Contratos	-----	14.
Extratos de Contratos	-----	15.
Apostilamento	-----	16 até 21.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 1072/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Decreto N.º 001072/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				12.873,78	12.873,78
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				12.873,78	12.873,78
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU				12.873,78	12.873,78
		3.1.90	04	09.02.0014.58	3.029,78	0,00
		3.1.90	16	09.02.0014.94	0,00	3.029,78
				Total do Grupo:	3.029,78	3.029,78
		3.3.90	30	06.01.0002.15	0,00	9.844,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	9.844,00	0,00
				Total do Grupo:	9.844,00	9.844,00
				TOTAL GERAL	12.873,78	12.873,78

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 1073/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(13) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-06.1.0002 - Obras e Instalações	435.812,47
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00

Total da Unidade: 575.812,47

Total Suplementação: 575.812,47

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-06.1.0002 - Obras e Instalações	114.865,95
(117) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	178.748,36
(126) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	142.198,16
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(137) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	31.000,00
Total da Unidade:	575.812,47
Total Anulação:	575.812,47

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Agosto de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	575.812,47	575.812,47
Total:	575.812,47	575.812,47



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 1074/20 de Agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2020.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 001074/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				100,00	100,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				100,00	100,00
04.122.002.2.004	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				100,00	100,00
		4.4.90	52	.01.0000 (0000).	0,00	100,00
		4.4.90	52	01.0092 (0092).§	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	100,00	100,00

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 1075/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
(30)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente				100,00
(30)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente				100,00
Total da Unidade:						200,00
 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(190)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Obras e Instalações				827.246,16
Total da Unidade:						827.246,16
Total Suplementação:						827.446,16

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
(25)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100,00
(440)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0092	- Equipamentos e Material Permanente				100,00
Total da Unidade:						200,00
 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(203)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente				77.246,16
(207)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.012-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00
Total da Unidade:						127.246,16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
09.23 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 700.000,00

Total da Unidade: 700.000,00

Total Anulação: 827.446,16

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Agosto de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	827.446,16	827.346,16
Fonte: 0.1.92	0,00	100,00
Total:	827.446,16	827.446,16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 1076/20
DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.206,00 (sete mil duzentos e seis reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.206,00 (sete mil duzentos e seis reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0002.2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

44905200000000 - 00.1.0092.920 - Equipamentos e Material Permanente

7.206,00

Total da Unidade: 7.206,00

Total Suplementação: 7.206,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.92 7.206,00

Total: 7.206,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Agosto de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Licitações

AVISO N. 31/2020FMS: PE N° 23/2020 FMS.RP- Aquisição de Equipamentos e Acessórios (Laringoscópio e Lâminas) para atender as necessidades da Média Complexidade a ser custeado com Recurso Próprio e Atenção Básica a ser custeado com Recurso Vinculado - Portaria nº 1645/2015. **Abertura:** 25/08/2020 às 09h. Prefeito: Otávio Marcelo M. de Oliveira

Inexigibilidades



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação fundada no caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

Processo nº 11064/2020

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 12 de agosto de 2020

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Antonio Luiz Garcez, 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Edital

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECAF
COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO - CFM



**EDITAL DE PROFERIMENTO DE DECISÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

CONTRIBUINTE: Empresa Gildete Nascimento Chagas
CNPJ (05 Números iniciais): 34.995.xxx/xxxx.xx

Prezado(a) Contribuinte,

Nesta data, mediante o pleito emanado no processo administrativo nº 000679/2020 informo que o respectivo pedido foi julgado e a decisão foi de **deferimento** do pleito, conforme ofício nº 156/2020 - CFM.

O conteúdo completo da referida decisão, se encontra no corpo do ofício citado acima, à disposição do contribuinte, nos arquivos internos da Coordenadoria Fazendária do Município.

Mata de São João/BA, 12 de Agosto de 2020

n.º 08037
Lima
de Ativ

Suzana Kelly de Jesus Lima
Chefe do Setor de Cobrança de Arrecadação e Atividades Econômicas
Matrícula: 08037

Ciente e de acordo,

Paulina dos Santos Oliveira
Subcoordenadora de Cobrança e Controle de Atividades Econômicas
Matrícula: 6609

COORDENADORIA FAZENDARIA DO MUNICÍPIO – C F M
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro Centro Administrativo Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1669 / (71)99614-0508 / (71)9630-1106 <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SECAF
COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO - CFM



EDITAL DE PROFERIMENTO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

CONTRIBUINTE: Empresa Via dos Corais Empreendimentos Turísticos Ltda.
CNPJ (05 Números iniciais): 07.039.xxx/xxxx.xx

Prezado(a) Contribuinte,

Nesta data, mediante o pleito emanado no processo administrativo nº 011174/2020 informo que o respectivo pedido foi julgado e a decisão foi de **deferimento** do pleito, conforme ofício nº 154/2020 - CFM.

O conteúdo completo da referida decisão, se encontra no corpo do ofício citado acima, à disposição do contribuinte, nos arquivos internos da Coordenadoria Fazendária do Município.

Mata de São João/BA, 12 de Agosto de 2020

Suzan Kelly de Jesus Lima

Chefe do Setor de Cobrança de Arrecadação de Atividades Econômicas
Matrícula: 08037

Ciente e de acordo,

Paulina dos Santos Oliveira
Subcoordenadora de Cobrança e Controle de Atividades Econômicas
Matrícula: 6609

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO – C F M

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1669 / (71)99614-0508 / (71)9630-1106 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Resumos de Contratos

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

EDITAL nº 003/2020

Contrato nº: 290/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João

Contratado: STEFANY GOMES DE LIMA

Cargo: Enfermeiro Plantonista

Vigência do Contrato: 06/08/2020 até pendurar o prazo de calamidade pública decorrente a COVID-19.

Data de assinatura: 04/08/2020

REMUNERAÇÃO: R\$ 200,18 (Duzentos Reais e Dezoito Centavos) por plantão

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças

EDITAL nº 003/2020

Contrato nº: 291/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João

Contratado: CÁSSIA THEREZA FIGUEIREDO ABREU

Cargo: Enfermeiro Plantonista

Vigência do Contrato: 06/08/2020 até pendurar o prazo de calamidade pública decorrente a COVID-19.

Data de assinatura: 04/08/2020

REMUNERAÇÃO: R\$ 200,18 (Duzentos Reais e Dezoito Centavos) por plantão

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças

Extratos de Contratos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020

Processo nº: 011064/2020

Contratante: Município de Mata de São João e Fundo Municipal de Ação Social.

Contratado: **Elineuza Soares de Lima**

Objeto: Credenciamento de costureiras para prestação dos serviços de produção emergencial de máscaras artesanais a serem destinadas as pessoas de vulnerabilidade social e econômica e para funcionários públicos, com fins de promover a contenção do contágio do Coronavírus (COVID-19), legalmente reconhecidos, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento 001/2020.

Valor Global: O valor global do contrato é de **R\$2.064,00 (dois mil sessenta e quatro reais)**.

Prazo: O prazo de vigência para a execução do objeto deste credenciamento será até 04 (quatro) meses em que for firmado, contados da data de assinatura do Contrato.

Data de assinatura: **12/08/2020**

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária de Ação Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência social

Apostilamentos

A P O S T I L A - SESAU Nº 079/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº003/2019

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF nº 000.339.835-85, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01- Para Retificar o contrato de Prestação de Serviço Nº 312/2020 da empresa **SEMGE SERVIÇOS MEDICOS GERAIS SOCIEDADE SIMPLES ME**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**, (CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS para o **POLICLINICA** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

- ~~PROJETO ATIVIDADE: 2020 – Gestão das Ações de Media e Alta Complexidade~~
- ~~ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39~~

Leia-se:

- PROJETO ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de media e Alta Complexidade
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo 20948/2019, que mencionem o Chamamento Público para Credenciamento em tela.

Mata de São João, 12 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

A P O S T I L A - SESAU Nº 080/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº003/2019

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF nº 000.339.835-85, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01- Para Retificar o contrato de Prestação de Serviço **Nº 274/2020** da empresa **GERALDO, ANDREI E JAQUELINE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**, (CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS para o **HOSPITAL** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

- ~~Valor Total do Contrato R\$ 31.944,00~~

Leia-se:

- Valor Total do Contrato R\$ 31.464,00

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo 20948/2019, que mencionem o Chamamento Público para Credenciamento em tela.

Mata de São João, 12 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

A P O S T I L A - SESAU Nº 081/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº003/2019

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF nº 000.339.835-85, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01- Para incluir o processo administrativo contratual que deu origem ao contrato de prestação de serviço, **Nº 304/2020** da empresa **MASTOCLIN SOCIEDADE LTDA** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**, (CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos para o Hospital em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

- Processo Administrativo Contratual nº 010472/2020

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo 20948/2019, que mencionem o Chamamento Público para Credenciamento em tela.

Mata de São João, 12 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

A P O S T I L A - SESAU Nº 082/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº003/2019

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF nº 000.339.835-85, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01- Para incluir o processo administrativo contratual que deu origem ao contrato de prestação de serviço, **Nº 302/2020** da empresa **M C SERVIÇOS MEDICOS EIRELI** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**, (CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos para o Hospital em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

- Processo Administrativo Contratual nº 010309/2020

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo 20948/2019, que mencionem o Chamamento Público para Credenciamento em tela.

Mata de São João, 12 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

A P O S T I L A - SESAU Nº 083/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº003/2019

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF nº 000.339.835-85, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01- Para incluir o processo administrativo contratual que deu origem ao contrato de prestação de serviço, **Nº 303/2020** da empresa **EXCELENCIA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**, (CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos para o Hospital em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

- Processo Administrativo Contratual nº 010314/2020

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo 20948/2019, que mencionem o Chamamento Público para Credenciamento em tela.

Mata de São João, 12 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

A P O S T I L A - SESAU Nº 084/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº003/2019

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João, Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, CPF nº 000.339.835-85, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01- Para incluir o processo administrativo contratual que deu origem ao contrato de prestação de serviço, **Nº 306/2020** da empresa **VASCLIN – SERVIÇOS MEDICOS LTDA** referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**, (CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços médicos para o Hospital em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

- Processo Administrativo Contratual nº 010587/2020

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo 20948/2019, que mencionem o Chamamento Público para Credenciamento em tela.

Mata de São João, 12 de Agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde